



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 002/2026 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ

Em 09 de abril de 2026, às 11:20 horas, foram convocados extraordinariamente para reunião na Sede do Instituto de Previdência os Membros do Conselho Deliberativo: Sr^a. Sandra Mara Toepfer de Mattos, Presidente, Sr. Adriano Haese, Sr. Jacson Herbst e a Sr^a. Glaucia Schulz, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, o Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr^a. Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani e a Sr^a. Andreia Bridi, e com a presença do Presidente Executivo, Sr. David Raasch. A Presidente iniciou a reunião saudando os presentes, e diz que a pedido do Presidente do Comitê de Investimentos e seus membros foi marcado esse momento para tratarem sobre uma integralização ao fundo denominado Crescera Growth Capital VI Feeder I Fundo de Investimentos em Participações em Cotas de FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada- IS, CNPJ 58.360.225/0001-39, sendo que, por motivo de falha material consta na Ata abaixo descrita o Cnpj 26.511.011/0001-20, cuja alocação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo no dia 28 de Abril de 2025, e registrado na Ata de nº 006/2025. A Presidente passa a palavra ao Presidente do Comitê de Investimentos que esclarece num primeiro momento que houve uma subscrição assinada desde o ano passado para alocação nesse fundo e que com a nova Resolução CMN nº. 5.752/2025, esse fundo não estaria enquadrado. Também informa que participaremos naquele momento de forma remota de uma reunião virtual com os representantes dos Agentes Autônomos Privatiza Assessores de Investimentos Ltda, CNPJ 00.840.515/0001-08, Sr. José Aparecido Costa de França e Sr. Herickson Rubim Rangel para que fossem sanadas as dúvidas sobre o assunto. Após as explicações prestadas por estes e com envio de cópia do Ofício Circular Conjunto nº. 3/2019/CVM/SIN/SPREV pelo Sr. José Aparecido Costa de França, onde esclarece sobre as questões que na época foram tratadas sobre este caso. Após a reunião virtual e continuando a reunião com os presentes foi esclarecido com mais detalhes pelo Presidente do Comitê de Investimentos e foi apreciada toda a documentação desse fundo com as assinaturas que foram realizadas à época constatando-se que, mesmo com a alteração da Resolução do Conselho Monetário Nacional a qual passou a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2026, há amparo quanto a dar continuidade e realizar essa primeira integralização com a primeira chamada. Sem mais a ser deliberado, a Presidente encerrou a reunião às 12:15 horas, solicitando imediatamente a leitura da ata que foi lida e aprovada, e eu, Glaucia Schulz, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Presidente Conselho Deliberativo

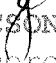
1



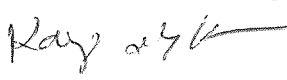
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES



GLAUCIA SCHULZ
Secretária Geral


ADRIANO HAESE
Membro


JACSON HERBST
Membro


SÍLVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI
Membro - Secretária


KAYO DE SOUZA KUSTER
Membro - Presidente


ANDREIA BRIDI
Membro


DAVID RAASCH
Presidente Executivo
Decreto Municipal nº 004/2025

